PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

LEI Nº 1695 - A/2005

"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Protetora dos Animais de Piumhi – Vida Animal".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Sociedade Protetora dos Animais de Piumhi – Vida Animal**, com sede na Rua Ludgero da Costa Lima, nº 32, Bairro Nova Piumhi, inscrita no CNPJ nº 07.541.277/0001-70.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo diploma à Sociedade Protetora dos Animais – Vida Animal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 09 de novembro de 2005.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal